



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99


INDICAÇÃO Nº. 084/2014

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, **um projeto de lei, regulamentando e normatizando os serviços voluntários junto aos setores da prefeitura Municipal de Campo Alegre.**

Justificativa

Esta indicação faz-se necessária, devido à constante procura por cidadãos de nosso município solicitando a regulamentação de uma lei para que os mesmos possam prestar serviços voluntariamente. Principalmente nas áreas de saúde, assistência social, educação e esporte. Lembrando que os trabalhos voluntários em nada ira onerar os cofres da municipalidade, uma vez que não possuem nenhum vinculo empregatício, somente a população ira ganhar com esses serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre,
em 10 de dezembro de 2014.


Kellyn Rafella Gomes Guimarães
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
10/12/2014
PRESIDENTE